



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 830/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a posse do candidato **MYCHAEL JHONES SILVA LIMA**, Inscrição nº. 0201626, Ordem de Classificação 2º, portadora do CPF nº. 072.400.144-10, aprovado para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, por 06 (seis) meses, de acordo com o **Art. 28, parágrafo único** da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a **14 de agosto de 2024**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

